

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **NEUDI JOSE CAPELARI**, inscrita no CNPJ nº 17.069.886/0001-22, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Neudi José Capelari, portador do CPF nº 061.959.098-07 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 14/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para, as crianças que freqüentam no decorrer do ano nas Oficinas do CRAS fazendo parte dos programas como PAIF, SCFV e Programa Bolsa Família (PBF) ou outro programa da Assistência Social no CRAS, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	30	KG	Carne bovina de 1ª qualidade, bife , sem osso, sem gordura ou pele. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagem de 1Kg.	18,50	555,00
74	30	KG	Carne bovina de 1ª qualidade, com osso , congelada. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1Kg.	12,50	375,00
75	20	KG	Carne Bovina em cubos, tipo patinho ou coxão mole , congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	21,00	420,00
76	30	KG	Carne bovina moída de primeira – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg . Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	19,99	599,70

77	30	KG	Carne Suína costelas com pele congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, com cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	10,00	300,00
78	30	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango, em embalagens de 01 kg (um quilograma) com inspeção sanitária e com procedência impressa na embalagem. Na entrega o produto não poderá ter validade superior de 04 (quatro) meses e data de fabricação máxima de 30 (trinta) dias.	6,90	207,00
TOTAL					2.456,70

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses, contados da data de assinatura da presente ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr^a. **Joice Mari Dall’Acqua Pagno** ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 25 de abril de 2019.

Neudi José Capelari

CPF: 061.959.098-07

Genir Loli

Prefeito Municipal

Joice Mari Dall'Acqua Pagno

Diretora de Ação Social

Fiscal da ata